

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 5.842, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Aprova o Edital de Convocação de Candidatos Selecionados no Concurso Público 001/2011 e Anexo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município de Congonhas,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o presente Edital de convocação de candidatos selecionados no Concurso Público 001/2011 e seus Anexos, que fazem parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS
CONCURSO PÚBLICO 001/2011 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

1. DOS DOCUMENTOS

1.1- Em conformidade com o item 15.3 do Edital 001/2011, para tomar posse no cargo em que foi nomeado, o candidato deverá atender aos requisitos de investidura dispostos no item 3 do Edital 001/2011 e apresentar obrigatoriamente as fotocópias autenticadas em Cartório dos seguintes documentos:

- a) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- b) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cadastro nacional de pessoa física – antigo CPF;
- d) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- e) comprovante de residência atualizado;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para o cargo, de acordo com o Anexo “A” do Edital 001/2011, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino;
- g) comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) certidão de casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- m) declaração em formulário específico, o qual será disponibilizado no ato da apresentação dos documentos:
 - m.1. declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, ou a última declaração de imposto de renda;
 - m.2. declaração de não ter sido demitido ou destituído do cargo público por desrespeito ao artigo 129 da Lei Municipal 1.892/93;
 - m.3. declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
 - m.4. declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
 - m.5. declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

1.2 – O candidato deverá apresentar além dos documentos acima, o seguinte:

- a) Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com conclusão pela aptidão ao exercício do cargo, emitido pelo serviço médico oficial do Município de Congonhas, em sua falta, o que for indicado;
- b) uma foto 3x4 recente;
- c) para os cargos de Professor PEB I e PEB II, os exames admissionais de voz videolaringoscopia e avaliação fonoaudiológica, serão realizados às expensas do candidato;
- d) os exames dispostos no Anexo I deste decreto serão realizados às expensas do candidato.

1.3 – Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, relacionado com o seu cargo, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para investidura no cargo estabelecidos no item 3 deste Edital.

1.4 – Os documentos deverão ser entregues **pessoalmente pelo candidato**, em envelope (tamanho: 260x360mm), contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Concurso Público – Prefeitura Municipal de Congonhas – Edital 001/2011 e o nome do candidato.

1.5 – No momento da entrega dos documentos deverá ser exibido o original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante no Edital 001/2011 do Concurso Público.

1.6 – A conferência dos documentos será feita imediatamente, na presença do candidato.

1.7 – O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos perderá automaticamente o direito a investidura.

2. DO PRAZO E LOCAL

2.1 – Os documentos deverão ser apresentados nos seguintes prazos:

2.1.1- **Entrega de documentação e resultado de exames, conforme o anexo I, no dia 19 de setembro de 2013;**

2.1.2- **Exame Clínico para o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO a ser agendado no dia 19 de setembro de 2013, a partir da entrega da documentação descrita no item 1;**

2.2 – A Comissão do Concurso receberá os documentos no seguinte endereço e horário: **Rua Padre Gurgel, nº 30, sala de reuniões da Diretoria de Gestão de Pessoas, Centro, Congonhas – MG, na quinta-feira (19/09/2013) de 14h às 17h30min.**

Congonhas, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO N.º 5.842, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

ANEXO I

| CARGO | EXAMES ADMISSORIAIS |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Técnico de Higiene Dental | ABORH Hemograma completo Glicemia Uréia Creatinina Colesterol Total <u>Anti-HBS</u> <u>Acima de 40 anos:</u> ECG PSO Mulher: TSH Homem: PSA |
| Psicólogo | ABORH Hemograma completo Glicemia Uréia Creatinina Colesterol Total <u>Acima de 40 anos:</u> ECG PSO Mulher: TSH Homem: PSA |

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

DECRETO 5.842, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

ANEXO II

| DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS | | |
|---------------------------|---------------|-------------------------------|
| CARGO | CLASSIFICAÇÃO | NOME |
| Técnico de Higiene Dental | 1º | Karine Isis Henrique |
| | 2º | Cristiane Aparecida Pedra |
| Psicólogo | 5º | Mônica de Araújo Xavier |
| | 6º | Patrícia Ribeiro Rezende Neto |

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/594, DE 23 DE AGOSTO DE 2013.

Coloca servidora à disposição da Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais – ACHMG.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e observado o disposto no art. 30, IX, da Constituição Federal/1988, que preconiza a competência dos Municípios na promoção do patrimônio histórico-cultural local; e

CONSIDERANDO o Convênio n.º 036/2013, firmado em 8 de agosto de 2013 entre o Município e a Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da equipe técnica da Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais - ACHMG, a servidora efetiva Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, matrícula 2659, no período de 23 de agosto de 2013 a 31 de dezembro de 2016, com ônus para o Município.

Art. 2º Possíveis despesas com prorrogação de jornada, serviço extraordinário ou despesas de viagens para atender a Associação das Cidades Históricas de Minas Gerais – ACHMG ficarão a cargo desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 23 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congon

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/600, DE 26 DE AGOSTO DE 2013

Coloca servidora à disposição do CODAP.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e o art. 89, inciso III da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993 e,

CONSIDERANDO o art. 41 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato do Consórcio Público para o Desenvolvimento ao Alto Paraopeba-CODAP, ratificado pela Lei 2.810, de 23 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição do Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba – CODAP, a servidora efetiva Kerlen Cristina Inácio, Técnico de Higiene Dental, mat. 172, no período de 19 de agosto a 31 de dezembro de 2013, sem ônus para o CODAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/603, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Francisca Helena Batista, matrícula 2831, para exercer a função gratificada de Coordenadora das atividades e técnicas legislativas dos atos administrativos da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/605, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas

Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Débora Nunes Abreu para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/566, DE 20 DE AGOSTO DE 2013

Designa servidores como Agentes Arrecadores e para assinarem Alvarás durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como Agentes Arrecadores e servidores cuja atribuição é apor assinatura nos Alvarás, no período de 15 de agosto de 2013 a 22 de setembro de 2013, durante as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus de Congonhas:

1 – AGENTES ARRECADADORES/FISCAL:

Débora Canaã Oliveira Trindade – matrícula 053801;

2- Diomar Silva Gonçalves- matrícula 45301;

3- Sandra Aparecida Duarte - matrícula980020;

4-Luciene Pinheiro Dias Vieira - matrícula 55121; e

5-Gilsara Jane Barreto Faria - matrícula40561.

II- ASSINATURA EM ALVARÁS/FISCAL:

Marly da Conceição Ferreira Guimarães- matrícula060961;

Geralda Aparecida Ambrósio- matrícula2343;

Camila Vasconcelos Siqueira- matrícula 055011;

Victor Hugo Castro Gomes - matrícula060901;

Simone Aparecida Vieira- matrícula61301; e

Diomar Silva Gonçalves – matrícula 45301.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2013.

Congonhas, 20 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/599, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 2.960, de 7 de maio de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo estável Dener Alexandro Pereira - Chefe de Departamento Administrativo Financeiro da FUMCULT, matrícula 002, para exercer interinamente e cumulativamente pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT, Símbolo FCO -01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/602, DE 26 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Sidmei Oswaldo Costa de Andrade do cargo em comissão de Diretor de Engenharia e Projeto e nomeá-lo no cargo em comissão de Secretário Adjunto de Obras – símbolo “B-1”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 3.240, de 18 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 26 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/604, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidor que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor efetivo Anécio Tozzi para exercer a função gratificada de Coordenador do Programa Bolsa Família.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/606, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Giane de Lima Andrade para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do bairro Alvorada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/612, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Substitui membro na Comissão Especial para execução e acompanhamento das obras do PAC das Cidades Históricas, constante na Portaria n.º PMC/211, de 4 de fevereiro de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Saint'clair Gomes Borges em substituição ao membro Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira, na Comissão Especial para execução e acompanhamento das obras do PAC das Cidades Históricas, nomeada pela Portaria n.º PMC/211, de 4 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS DE CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/609, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Exonera Gerente de Promoção da Igualdade Racial.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Rosângela Raimunda da Silva do cargo em comissão de Gerente de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/607, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Sabrina Lobo Carvalho para exercer a função gratificada de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS do bairro Dom Oscar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/610, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Rosângela Raimunda da Silva para exercer a função gratificada de Coordenadora de Promoção da Igualdade Racial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/608, DE 27 DE AGOSTO DE 2013.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado nas Leis n.ºs. 2.918, de 1º de janeiro de 2010 e 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Vania Aparecida Severino Silva para exercer a função gratificada de Coordenadora do Benefício de Prestação Continuada – BPC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 27 de agosto de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/052/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material educativo e esportivo, para atender as demandas da Secretaria de Educação. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 26/09/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 26/09/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/059/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos, para atender as demandas da Secretaria de Educação. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 16/09/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 16/09/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/060/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, para atender as demandas da Secretaria de Educação. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 20/09/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 20/09/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº. PMC/061/2013

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis, para atender as demandas da Secretaria de Educação. Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 18/09/2013 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia

18/09/2013 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO. Pregão PMC/040/2013

“Aquisição de materiais diversos para estruturação da Casa de Passagem”. Licitante habilitada e vencedora: EC Machado Comercial e Serviços – ME. Itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 41, 42, 43 e 44. Os demais itens não foram adquiridos. Congonhas, 27/08/2013. Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON